



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1268/2025

VOTAÇÃO:

Aprovada

Rejeitado

Por:

(13) / 10 / 25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

Em: 25/10/25

Em: 14/10/25

Requer ao Executivo, a alteração no horário de funcionamento do Velório Municipal.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito Sr. José Damato Neto, solicitando a alteração do horário de funcionamento do Velório Municipal, de forma que o espaço permaneça aberto e acessível também no período noturno e de madrugada, quando houver necessidade de velório.

O pedido se justifica diante de relatos de familiares que, em situações de falecimento de entes queridos, enfrentam dificuldades para acessar o local fora do horário comercial, especialmente quando chegam à cidade durante a madrugada.

A ampliação do horário de funcionamento proporcionará mais dignidade e acolhimento às famílias enlutadas, garantindo que todos possam prestar suas últimas homenagens.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de outubro de 2025.

VEREADOR RENATO VIEIRA
(Renatinho do São Domingos)